



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1295/PROAD/UFFS/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 41/2021**, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (recepcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sediados nas Cidades de Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Passo Fundo-RS e Realeza-PR:

I - gestão do Contrato:

- a) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- b) gestora suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

II - Campus Erechim-RS:

- 1) gestora suplente: Elizabete Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- 2) fiscal administrativo titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- 3) fiscal administrativa suplente: Daiane Truyllo, Administradora, Siape 1757547.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) postos de motorista:

- 1) fiscal técnica titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;
- 2) fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

b) posto de limpeza, jardinagem, serviços gerais, recepcionista e encarregado:

- 1) fiscal técnico titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- 2) fiscal técnica suplente: Daiane Truylio, Administradora, Siape 1757547.

c) tradutor/intérprete de libras:

- 1) fiscal técnica titular: Sheila Marques Duarte Bassoli, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1052157;
- 2) fiscal técnico suplente: Marcelo Luis Ronsoni, Pedagogo, Siape 1764182.

d) posto de tratorista e serviço braçal:

- 1) fiscal técnico titular: Maurício da Trindade Viegas, Engenheiro/Área Agronomia, Siape 2388998;
- 2) fiscal técnico suplente: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 597/PROAD/UFFS/2021, de 30 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 12/07/2023

PORTARIA Nº 1295/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 16:20)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1295**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **0404c61493**